

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 15.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Melalino Correia e Mello Júnior, e Drs. Brindolfo Paoliello, e o Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rêmo. Veixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs Drs. Faria Alvim e Lóbo de Resende, e, por motivo de licença, o Sr. Dr. Samuel Wernick. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores.

JULGAMENTOS - Conflito de jurisdição nº 1/62, de Santa Luzia. Relator: Dr. Lóbo de Resende. Decisão: adiado, por ausência do Relator. Recurso nº 23/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Consulta nº 54/62, de Lambari. Consultante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Brindolfo Paoliello. Decisão: responderam negativamente. Renúncia nº 99/62, de Feros. Requerente: Francisco de Assis Santos. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: homologaram a renúncia. Representação nº 12/62, de Itumirim. Representante: Delegado da União Democrática Nacional. Representado: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello

Caricatura

135

Júnior. Decisão: converteram em diligên-
cia para ser ouvido o ell. Juiz representado.
Representação nº 13/62, de Leão Verde. Repe-
sentantes: delegados dos Partidos Social Demo-
crático e Trabalhista Brasileiro. Relator: Des.
Mersilio Corrêa. Decisão: indeferiram e
mandaram arquivar a representação.
Nada mais havendo a tratar, a sessão
foi encerrada. Para constar, Eu, Effendides,
Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

João Faria